**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA - DER ITN

Rua São Marcos, 100 Jardim Paulista - CEP 18214-410 - Itapetininga - SP.

Telefone (15) 3275 9620 - FAX (15) 3275 9621

E.mail: deitn@educacao.sp.gov.br

**PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - 2023**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº87/23**

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução Conjunta SE/SAP-2, de 30/12/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itapetininga, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento para:

* Docente ocupante de função-atividade;
* Docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e;
* Docentes candidatos a contratação.

Interessados em atuar nas classes em funcionamento, dentro dos estabelecimentos penais, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino (EE Coronel Castanho de Almeida – Guareí), de Ensino Fundamental - Finais e Ensino Médio; (EE Profª Ernestina Loureiro Miranda- Itapetininga), na seguinte conformidade:

**I- Do Objetivo**:

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**II – Do Projeto Pedagógico:**

 Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental e médio pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

**III — Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora:**

Penitenciária I e II de Guareí — **EE Cel. Castanho de Almeida**.

Penitenciária Jairo de Almeida e Penitenciária II de Itapetininga/Centro de Ressocialização de Itapetininga– **EE Profª Ernestina Loureiro Miranda**

**IV — Da inscrição**:

1) Datas e formas de inscrição:

Período: 25/11/2022 a 30/11/2022

Exclusivamente por e-mail, nas datas acima.

Para se inscrever para as Penitenciárias de **Guareí,** enviar a ficha de inscrição e os documentos exigidos, no e-mail credenciamento.coronel@gmail.com

Para se inscrever para as Penitenciárias de **Itapetininga,** enviar a ficha de inscrição e os documentos exigidos, no e-mail: [credenciamento.ernestina@gmail.com](file:///C%3A%5CUsers%5Cmaria.moraes02%5CDownloads%5Ccredenciamento.ernestina%40gmail.com)

2) Requisitos:

a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso;

b) aluno de último ano de Curso de Licenciatura Plena;

c) ser portador de diploma do curso de Bacharel/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido curso;

d) ser aluno regularmente matriculado em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, desde que tenha 160h de estudos na disciplina a ser atribuída;

e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas — 2023, na Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga.

1. Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá inserir no e-mail:

1. Ficha de inscrição (em anexo);
2. RG (cópia);
3. CPF (cópia);
4. Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
5. Diploma de curso de Bacharelado/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
6. Atestado/declaração de matrícula, atualizado, de curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (cópia);
7. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2023;
8. Documento de Contagem de Tempo para fins de Atribuição de Aulas (CTA), data base 30/06/2022, para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

**V- Da entrevista:**

1. Para obter credenciamento os docentes serão submetidos à entrevista, que acontecerá em horário e data a ser agendado posteriormente pela escola.
2. São critérios para avaliação da entrevista:
* Clareza na exposição.
* Uso dos recursos da língua.
* Conteúdo pertinente ao trabalho no Programa Educação nas Prisões.
* Postura estética.
* Postura ética.
1. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco pontos.

**VI — Da classificação**

 A classificação dos docentes credenciados para atuar nas salas do Programa Educação nas Prisões, no ano letivo 2023, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando:

**I –** o tempo de serviço prestado, no respectivo campo de atuação, no Magistério Público

**II –** os títulos:mos **de Uso**

Certificado de participação em cursos de capacitação específica do Programa Educação nas Prisões, considerando 1 (um) ponto por curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

**VII — Das disposições finais**

 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados em um único e-mail. Não será realizada juntada de documentação posteriormente.

 2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino/Unidade Escolar, em data a ser oportunamente divulgada, ficando a classificação válida para o ano letivo de 2023.

 3) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

 4) O presente edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.

 Itapetininga, 25 de novembro de 2022.

Vera Lúcia Viana Vieira de Paula

Dirigente Regional de Ensino